

**AUTOVIAS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dez dias do mês de abril de 2018, às 10:30 horas, na sede social da Autovias S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal A Cidade de Ribeirão Preto, edição do dia 23 de fevereiro de 2018, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno  
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
5. **Ordem do Dia:**
  - 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:
    - 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;

5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;

6. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes;

6.1.2 Aprovar que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 88.101.311,67 (oitenta e oito milhões, cento e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos), terá a seguinte destinação: (i) R\$ 22.025.327,92 (vinte e dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2017, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 13.462.095,34 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), serão pagos sob a forma de juros sobre capital próprio até 31 de dezembro de 2018, e R\$ 8.563.232,58 (oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) deverá ser distribuído até 31 de dezembro de 2018; e (iii) R\$ 66.075.983,75 (sessenta e seis milhões, setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, que deverá ser distribuído até 31 de dezembro de 2018.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, sendo certo

que a remuneração individualizada dos administradores deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia;

6.2.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2018.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Juan Gabriel Lopez Moreno**  
Presidente da Mesa

**Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**  
Secretária da Mesa